G A B I N E T E

Portaria n.º 1001/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19430/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **DANIEL TRINDADE FILHO**, lotado no FUNDEB Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL